

PORTARIA Nº. 103 /2013, DE 27 DE fevereiro DE 2013.

“Altera a Portaria nº 617/2012 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o ofício nº 243/12 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o qual solicita a disposição da servidora LUCIANA MOREIRA SOUSA;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2013 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o qual solicita a disposição da servidora até a data 20 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o artigo 2º da Portaria nº 617/12 de 31 de julho de 2012 que dispõe sobre a disposição da servidora LUCIANA MOREIRA SOUSA ao Tribunal Regional Eleitoral, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data do dia 20 de agosto de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg.

